



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 718, de 29 de novembro de 2022

### HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM HISTÓRIA: POLÍTICA, CULTURA, SOCIEDADE, ENSINO E APRENDIZAGEM

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 146/2022, alterado pela Portaria nº. 497/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/07 e 31/08/2022,

#### RESOLVE

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o Resultado Final da seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização *lato sensu* em História: Política, Cultura, Sociedade, Ensino e Aprendizagem, *campus* universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação.

**Art. 2º** - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, entre os dias **01 e 02 de dezembro de 2022**, observando o subitem 7.3 do Edital nº. 146/2022.

**Art. 3º** - Os candidatos aprovados, deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), **no período de 01 a 07 de fevereiro de 2023, nos horários da 08:00h às 11:30h e das 14:00 às 16:00h**, junto à Secretária Geral de Cursos, *campus* universitário de Vitória da Conquista, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 8.1. do Edital nº. 146/2022.

**Art. 4º** - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
REITOR

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 718/2022****RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU EM HISTÓRIA: POLÍTICA, CULTURA, SOCIEDADE, ENSINO E  
APRENDIZAGEM (EDITAL Nº 146/2022)****CANDIDATOS APROVADOS**

Nº.	NOMES	NOTA FINAL
1.	MICAEL LUZ AMARAL	10
2.	TELMA ANDRADE ALMEIDA	10
3.	IOLANDA ALMEIDA MATOS	10
4.	ALANA PERIQUITO DE OLIVEIRA	10
5.	IAN VINÍCIUS FREIRE NOVAES	10
6.	CLEITON DIAS	10
7.	JACKSON BATISTA OLIVEIRA	9,8
8.	VINÍCIUS CAYRES SALLES	9,5
9.	DÉBORA DA SILVA SOUSA TAVARES	9,3
10.	BRENO SILVA TEIXEIRA	8,8
11.	JOÃO HENRIQUE ROCHA DA SILVA	8,8
12.	TARCÍSIO HENRIQUE SOUZA SANT'ANA	8,8
13.	TÁSSILA DOS ANJOS OLIVEIRA	8,3
14.	CARINA SUCRO MORAES GALVÃO CARVALHO	8,1
15.	RAFAEL FELIPE ALMEIDA NASCIMENTO	8,0

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

<b>16.</b>	HUGO COSTA SANTIAGO JÚNIOR	8,0
<b>17.</b>	LUANA TEIXEIRA BARROS	7,8
<b>18.</b>	JOÃO HENRIQUE SOUZA SANTOS	7,8
<b>19.</b>	EMANUELLE DA SILVA FREITAS	7,8
<b>20.</b>	ISAAC DIAS MARTINS DO CARMO	7,5
<b>21.</b>	ADIL SOUSA OLIVEIRA	7,3
<b>22.</b>	ELIANA DE ALMEIDA DOS SANTOS BAHIA	7,3
<b>23.</b>	ROGÉRIO DA SILVA PESSOA	7,0
<b>24.</b>	JULIANA SILVA DOS SANTOS	7,0
<b>25.</b>	FÁTIMA CRISLAINE BATISTA ROCHA	7,0
<b>26.</b>	LENILDES MARTINS DA SILVA	7,0